

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PRÊMIO AJURIS DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS – EDIÇÃO ESPECIAL**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AJURIS) e o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ALRS), no uso de suas atribuições, tornam pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital do Prêmio AJURIS de Redação nas Escolas – Edição Especial, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições e envio das redações até às 17h do dia 12 de junho de 2026, em substituição ao prazo anteriormente previsto no Edital.

Assim, alteram-se, no que couber, as disposições constantes do Art. 6º, §4º, do Art. 11 e do cronograma previsto no Art. 32, que passam a considerar a nova data de encerramento.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital, não modificadas pela presente Retificação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

Juiz de Direito Daniel Neves Pereira

Presidente da Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul – AJURIS

Deputado Estadual Sergio Peres

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – ALRS